



Brito

De: imart <imart@uol.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 14:34
Para: licitacao@novohorizonte.sp.gov.br
Assunto: Pregão Presencial nº 075/2020 - Processo nº 240/2020 - Edital nº 148/2020

Boa tarde !!!

A minha empresa pretende participar do Pregão supra citado.
Para tanto, solicito os esclarecimentos abaixo:

- 1ª-) Haverá mais alguma informação, além das já informadas, para o desenvolvimento do item 1 do Anexo 1 do Edital – Termo de Referência, **CARTILHA DIGITAL COM QR CODE?**
Por exemplo (plataforma, app, formato de arquivo, apenas leitura, texto e imagens, personagens, jogo, etc)
- 2ª-) O arquivo para impressão do item 2 do Anexo 1 do Edital – Termo de Referência, **CARTILHA IMPRESSA**, será fornecido pela Prefeitura ou desenvolvido pela licitante vencedora? Qual o formato dessa cartilha? Em qual papel deve ser impresso? Deverá ser impresso em quantas cores?
- 3ª-) O que significa personalizado com adesivo na cor/logo/brasão indicado pelo cliente?
Quantas cores de impressão isso se refere? Uma cor? Cromia? Existe arquivo dessa personalização disponível para análise dos interessados? A personalização pode ser feita diretamente nos produtos em vez de serem adesivados?
- 4ª-) Qual a cor e, principalmente, a gramatura da Toalha Social, item 5 do Anexo 1 do Edital – Termo de Referência?
- 5ª-) A nécessaire, item 9 do Anexo 1 do Edital – Termo de Referência, não está definida de forma clara e precisa conforme determina a legislação. Existe foto, imagem, amostra física ou outro que ajude na análise dos interessados em relação à nécessaire?
- 6ª-) Existe foto, imagem, amostra física ou outro que ajude na análise dos interessados em relação aos demais itens da licitação?
- 7ª-) Todos os itens devem ser fornecidos dentro da nécessaire? Como devem ser fornecidos?

Grata
Luciana Mendes
Representante Legal da Empresa Nininha Comunicação Visual Ltda ME
CNPJ 03.068.282/0001-57
(11) 2966-9854 / 97338-2737



Novo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

OFICIO Nº 0256/20. SUP.

SR. ANTONIO BRITO MANTOVANI,

Conforme manifestação do Sr. Antônio Brito Mantovani, Chefe da Divisão de Licitações e Contratos (fl. 93), esta Secretaria por meio deste, esclarecer aos questionamentos das fl. 90:

Questionamento 1: A CARTILHA DIGITAL COM QR CODE deverá ser desenvolvida pela CONTRATADA em plataforma digital (página web), desta forma, as páginas podem apresentar informação em diferentes formatos (texto, imagens ilustrativas, personagens, sons, vídeos, animações, jogos, etc...) onde seja capaz de interagir e conscientizar o aluno no contexto atual, contudo, o material desenvolvido deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação;

Questionamento 2: CARTILHA IMPRESSA deverá ser desenvolvida pela CONTRATADA devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como fornecidas após aprovação em PAPEL VERGE no formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m², cor creme, com impressão 4/0;

Questionamento 3: A personalização deverá ser em cores, impressão 4/0, em adesivo com fundo transparente ou diretamente nos produtos, respectivamente nas medidas especificadas em cada produto. Arquivo (arte) será desenvolvida pela CONTRATADA a partir das amostras da Secretaria Municipal de Educação;

Questionamento 4: Na cor azul bebê, gramatura 280g/m², pesando aproximadamente 36gr;

Questionamento 5: Segue a especificação detalhada "Necessaire confeccionado em nylon oxford; medindo: largura: 21cm / altura: 12 cm; dorso: 31x10 em baixo / 31x10 em cima; plastificado com lona back com 21x12 cm para banner personalizada na cor/logo/brasão indicado pelo cliente. 01 zíper 06 interno; 01 zíper 06 externo; 01 cursor 06 interno; 01 cursor 06 externo; com acabamento em vivo; alca de mão tipo fita cadarço medindo 25 cm x 3 cm largura; porta squeeze em tela nylon, medindo 20x18 com acabamento em elástico 0,25; costurado com linha nylon 100% poliamida em máquina reta industrial com fechamento em máquina de braço industrial". Salientamos ainda que, junto a Secretaria Municipal de Educação há uma amostra física disponível para análise de todos que vierem a se interessar.

Av. Armando de Biasi, nº 1401, Vila Patty – Contato 17-3543-1198/1196 - 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00;

Questionamento 6: Sim, amostra física disponível para análise conforme mencionado anteriormente;

Questionamento 7: Impertinente, uma vez o que o edital fora retificado fl. 92, uma vez que a licitação é por item e não mais por lote;

Ante ao que foi exposto e esclarecido esta Secretaria Municipal de Educação se manifesta no sentido de que seja dada continuidade ao processo licitatório Processo Licitatório.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, certo da atenção e providências, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Daisy de Lourdes B. Almagro

Secretária Municipal de Educação